

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 21/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETOS FINANCEIROS N.º 22, 23/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



REPUBLIÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 21/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 405.800,00 (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$405.800,00 (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		205.300,00
	Total por Ação:	205.300,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	355.300,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Suplementado:	405.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
<hr/>		
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		5.300,00
	Total por Ação:	5.300,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	355.300,00
<hr/>		
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Anulado:	405.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



DECRETOS FINANCEIROS N.º 22, 23/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Suplementado:	18.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.016 - Manutenção do EJA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

2.000,00

Total por Ação:

2.000,00

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

6.000,00

Total por Ação:

6.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

8.000,00

Total Anulado:

18.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 23 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 706.200,00 (Setecentos e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$706.200,00 (Setecentos e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos		
3.3.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercícios Anteriores		24.200,00
	Total por Ação:	24.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.200,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
	Total por Ação:	230.000,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	220.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	109.000,00
<hr/>		
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura		
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
<hr/>		
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	Total Suplementado:	706.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<hr/>		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		24.200,00
	Total por Ação:	24.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.200,00
<hr/>		
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	223.000,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		230.000,00
	Total por Ação:	230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	453.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	109.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 706.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75